

DIÁLOGO FLORESTAL: Uma ferramenta a serviço da conservação em terras privadas

Carlos Alberto Bernardo Mesquita¹

Introdução

Os desafios para proteger a biodiversidade remanescente da Mata Atlântica e para restaurar a conectividade ecológica dos fragmentos em algumas regiões prioritárias – como no caso dos Corredores de Biodiversidade da Serra do Mar e Central da Mata Atlântica – são enormes e significam dificuldades proporcionais ao tamanho e à importância da região (Mesquita *et al.* 2006). Estima-se que mais de 80% dos remanescentes florestais do bioma estejam localizados em propriedades particulares.

Deste modo, é evidente e primordial que as entidades engajadas na luta pela preservação da Mata Atlântica desenvolvam, adequem, experimentem e priorizem estratégias para promover o envolvimento direto do setor privado, seja este representado por grandes empresas ou por pequenos produtores rurais, nos esforços de proteção e recuperação da cobertura florestal nativa do bioma. Estas ações são fundamentais para garantir o desenvolvimento em bases sustentáveis na região, na medida que promovem a proteção e a recuperação de recursos naturais fundamentais para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida das populações humanas, tais como água, solos e a própria biodiversidade.

A Convenção sobre a Diversidade Biológica, da qual o Brasil é signatário, aponta a criação de áreas protegidas em terras privadas como uma das estratégias prioritárias para se reverter o processo de degradação ambiental e perda de biodiversidade no planeta. Projetos que visam ao planejamento para a proteção ambiental em larga escala, como é o caso dos corredores ecológicos, indicam estratégias de conservação em terras privadas como uma das ferramentas essenciais para se promover a reconectividade entre os remanescentes. Segundo o Artigo 8º da Convenção sobre Diversidade Biológica, os signatários devem, na medida do possível, estabelecer um sistema de áreas protegidas ou áreas onde medidas especiais precisem ser tomadas para conservar a diversidade biológica *in situ* (Glowka *et al.* 1996).

De acordo com o dicionário Aurélio, a palavra diálogo é definida como "*fala entre duas ou mais pessoas, conversação, colóquio. Troca ou discussão de idéias, de opiniões, de conceitos, com vistas à solução de problemas, ao entendimento ou à harmonia. Comunicação*" (Ferreira, 2004). Esta definição traz em si duas premissas básicas. A primeira delas, a de que para existir diálogo é preciso haver diferenças entre as idéias, as opiniões e os conceitos, isto é, quando todas as partes compartilham as mesmas idéias ou possuem as mesmas opiniões e conceitos não há diálogo, apenas consenso. A segunda, evidencia que diálogos são feitos "com vistas à solução de problemas". Ou seja, quando não há um problema, não há necessidade de diálogo.

Desde o final da década de 60 do século passado, portanto há quase 50 anos, o Brasil é palco da implantação de grandes plantios homogêneos de espécies arbóreas, especialmente dos

¹ Engenheiro florestal, diretor do Instituto BioAtlântica, membro do Conselho de Coordenação do Diálogo Florestal para a Mata Atlântica e o Pampa. mesquita@bioatlantica.org.br

gêneros *Eucalyptus* e *Pinus*, para suprimento de matéria-prima para as fábricas de celulose, de papel, de embalagens, de chapas de fibras e de móveis, bem como para sua utilização como fonte de energia em diferentes atividades econômicas, em especial na produção siderúrgica.

Fomentada por generosos incentivos fiscais, primeiramente, e turbinada pelo expressivo avanço tecnológico e pela crescente demanda do mercado, posteriormente, a silvicultura brasileira se expandiu, se consolidou e vive, no início do século XXI, novo momento de forte expansão, trazendo consigo os impactos socioambientais inerentes a qualquer atividade econômica baseada na implantação de monoculturas em larga escala e na exportação de produtos semi-elaborados.

Mesmo ponderando que a silvicultura ocupa atualmente menos de 6 milhões de hectares, ou 0,7% do território brasileiro, seus efeitos sobre a economia, sobre a cultura e, sobretudo, sobre a paisagem das regiões onde está concentrada, são evidentes e bastante bem estudados. Negá-los seria impossível. Subestimá-los, pela sua comparação com os efeitos extremamente mais danosos de outras atividades dependentes de monocultivos em larga escala, como a cana-de-açúcar, a soja e a pecuária, só serviria para situá-la entre péssimos exemplos, o que de forma alguma poderia ser considerado uma vantagem.

Diante desta realidade e da clara percepção de que a silvicultura encontra-se em plena expansão no país, como o movimento ambientalista deve se comportar? Por outro lado, da parte das empresas, sabendo que a conscientização sobre a problemática socioambiental nunca foi tão grande, amparada por uma legislação ambiental classificada entre as mais modernas do planeta e por um mercado cada vez mais exigente, inclusive em termos de precauções aos impactos decorrentes do modelo de produção adotado e de princípios de responsabilidade socioambiental, como as mesmas devem atuar?

Ambientalistas e empresas de base florestal protagonizam uma relação conflituosa. E não há como ser diferente, uma vez que defendem interesses e possuem visões de mundo na maioria das vezes inconciliáveis. Entretanto, com o avanço e a disseminação do conhecimento, acelerada pela globalização – não apenas do capital, mas também da capacidade de mobilização social – torna-se evidente, ou melhor, necessária, a criação de espaços de diálogo. A partir da constatação tácita que o desenvolvimento sócio-econômico não poderá prescindir dos produtos da silvicultura, e assumindo que tais produtos não poderão ser obtidos por meios ilícitos ou sem qualquer controle ambiental, com participação social, a opção do diálogo pró-ativo apresenta-se como uma das alternativas para o enfrentamento desta questão.

Apostar que é possível identificar agendas comuns, em busca da construção participativa e coletiva de alternativas viáveis, significa quebrar paradigmas e superar mitos, tanto entre os ambientalistas quanto entre os empresários e profissionais do setor. Mas quebrar paradigmas e desmistificar conceitos e formas de atuação pressupõe um processo lento, difícil, arriscado e muitas vezes doloroso. Inevitável, porém.

Mitos e paradigmas

Talvez o mito mais forte que precise ser superado é a idéia de que para dialogar é preciso deixar de lado as próprias idéias e os próprios conceitos. Nada mais falso, já nos ensinou o Aurélio. A outra questão diz respeito ao suposto efeito que a abertura de espaços qualificados

de diálogo teria para a imagem e reputação das empresas. Um dos principais argumentos apresentados por aqueles que questionam iniciativas como o Diálogo Florestal para a Mata Atlântica é de que tais espaços servem para "limpar a imagem das empresas que deles participam", uma vez que com esta "abertura" as empresas poderiam posar de socioambientalmente corretas. O corolário desta assertiva é que os ambientalistas que participam destes diálogos "tornam-se automaticamente reféns ou defensores das empresas".

Ora, mas se o questionamento é justamente baseado no fato de que tais empresas não podem ser consideradas socioambientalmente corretas pelo simples fato de participarem de diálogos com ambientalistas, como é possível se acusar as organizações que participam dos mesmos de cooptação? Em um diálogo aberto, independente, transparente e construtivo, se não podemos aceitar que um lado – as empresas – se proclame "limpo e purificado", pelo simples fato de estar um pouco mais aberto ao diálogo, por que deveríamos então acusar o outro lado – os ambientalistas – de "sujo e contaminado"?

Outro paradigma que precisa ser derrubado é de que o único espaço legítimo para a discussão dos conflitos entre ambientalistas e empresas são as audiências públicas para o licenciamento dos empreendimentos. É inegável a importância deste espaço, que deve ser cada vez mais e melhor utilizado. Para isso, as organizações ambientalistas devem estar cada vez mais preparadas, mobilizando a sociedade e se municiando de informações que balizem seus questionamentos e recomendações. Da parte das empresas, é preciso também preparação e argumentação, apresentando de maneira clara e objetiva suas intenções, planos e projetos. Mas é preciso reconhecer, entretanto, que este é um espaço onde os conflitos de interesses devem ser evidenciados e valorizados, sob a mediação do poder público, a quem cabe a prerrogativa do licenciamento, comando e controle das atividades econômicas.

Nos processos de diálogo sem a mediação do poder público, a despeito da existência e reconhecimento dos conflitos, o que se busca é a identificação de pontos em comum, de propostas e projetos que conciliem interesses e ações. Difícil? Sem dúvida. Mas os resultados obtidos e o caminho percorrido nesta primeira fase do Diálogo Florestal para a Mata Atlântica demonstram, de maneira inequívoca, que vale a pena enfrentar este desafio.

De maneira alguma a estratégia do diálogo pode ser acusada de esvaziar as outras formas de luta em defesa do meio ambiente. Até porque, ampliar, aprofundar e qualificar as críticas e os questionamentos é justamente o propósito destes espaços de diálogo. Mais do isso, ao participar dos diálogos, é imperativo que se deixe a confortável posição da crítica generalizada e genérica, de ambas as partes, e se proponha a construir soluções alternativas aos problemas enfrentados.

Mesmo não sendo um consenso, nem entre as empresas e menos ainda entre os ambientalistas, o Diálogo Florestal para a Mata Atlântica apresenta-se como uma nova frente de atuação, complementar às tradicionais campanhas públicas, seja de denúncias aos abusos das empresas, seja de publicidade e marketing das mesmas. Acostumados a só se encontrarem para duelar, pouco a pouco estes setores constroem uma nova maneira de se relacionar. Seguindo princípios claros – entre os quais a transparência absoluta, a independência e o respeito entre as partes – adotando métodos e técnicas adequadas para a resolução alternativa de conflitos, o Diálogo Florestal para a Mata Atlântica inaugura um novo momento e se

consolida como um modelo a ser adotado por outros setores da economia nacional, muitos dos quais mais impactantes e bem mais conflituosos do que a silvicultura.

Importância do setor florestal para as estratégias de conservação em terras privadas

O setor florestal brasileiro é representado pelo conjunto de segmentos de produtos e serviços voltados à silvicultura, à extração vegetal e às atividades processadoras e distribuidoras de produtos que necessitam da exploração dos recursos florestais para sua elaboração. Segundo estudo recente realizado para o Ministério de Ciência e Tecnologia, o setor florestal brasileiro compreende cerca de 60 mil empresas, com um faturamento total estimado em US\$ 21 bilhões, correspondendo a 5% do PIB nacional.

O setor responde ainda por cerca de 10% do total arrecadado em divisas com as exportações brasileiras. Segundo dados fornecidos pelo próprio setor, em 2004 a área total de florestas plantadas no Brasil era de 5,5 milhões de hectares, gerando 2,5 milhões de empregos diretos e indiretos. O setor contribuiu com US\$ 3,8 bilhões de impostos, exportando o equivalente a US\$ 5,8 bilhões.

Se considerarmos a soma de todas as áreas naturais – entendidas como aquelas onde não são feitos plantios homogêneos, seja por restrições legais ou técnicas – temos que o setor florestal no Brasil possui sob seu domínio cerca de 1,6 milhão de hectares destinados à conservação da biodiversidade, proteção de mananciais e restauração florestal. O Programa Floresta-Emprego, do Governo Federal, projeta a ampliação da área de florestas plantadas dos atuais 5,5 milhões para 11 milhões de hectares. A expectativa governamental é a geração de 2 milhões de novos empregos diretos e indiretos, além da criação de 2 milhões de hectares de novas áreas destinadas à conservação, elevando para 3,6 milhões de hectares a superfície sobre a qual devem ser estabelecidas estratégias para conservação da biodiversidade (Aracruz 2005).

Entretanto, pelo menos no caso da Mata Atlântica, uma boa parte destes quase 4 milhões de hectares de áreas naturais não cumprirão de maneira efetiva seu papel como áreas protegidas, se não houver iniciativas que invistam na formação de alianças e parcerias com esta finalidade. Afinal, a maioria destas áreas são fragmentos lineares, muitas vezes restritos às faixas de preservação permanente estabelecidas pelo Código Florestal, parte delas sem a vegetação original, em decorrência dos usos anteriores. Além disso, parte dos poucos remanescentes florestais em bom estado de conservação em propriedades das empresas do setor se encontram isolados, seja pelas próprias plantações florestais ou por áreas destinadas a outros usos menos favoráveis à permeabilidade ecológica da paisagem.

Deste modo, atuando em parceria com empresas florestais pode-se otimizar recursos e gerar resultados em larga escala, uma vez que, além de se tratar de um setor bem consolidado, possui o que nenhum outro tem: grandes áreas em regiões prioritárias para a conservação.

Somente no Corredor Central da Mata Atlântica – um dos pólos de conservação e restauração florestal mais importantes do país, segundo o próprio Ministério do Meio Ambiente – as três empresas do setor que possuem terras, plantações homogêneas com manejo intensivo de alta produtividade, fábricas de celulose e papel e outras instalações, somam quase 300 mil

hectares de “áreas naturais”. São áreas averbadas como Reservas Legais, Áreas de Preservação Permanente e outras que não possuem características ideais para o plantio do eucalipto.

A topografia e o relevo da região, caracterizados pelas formações conhecidas como “tabuleiros costeiros”, com platôs entrecortados por vales, por si só induz à formação de corredores de biodiversidade, se os fundos de vale e seus taludes puderem ser planejados e manejados como áreas naturais protegidas ou destinados à restauração florestal e formação de corredores ecológicos. Além disso, as empresas florestais que atuam nesta região apresentam um enorme potencial para alavancar iniciativas que permitam a proteção dos últimos fragmentos com mais de 1.000 hectares.

Atuar em parceria com empresas florestais apresenta ainda outras vantagens. Como são empresas cujos negócios dependem extremamente dos recursos naturais, seu corpo técnico é composto por inúmeros profissionais bem qualificados nas áreas de engenharia florestal, biologia, ecologia, manejo de solos, gestão ambiental e outras disciplinas relacionadas à conservação da biodiversidade. O setor de papel e celulose é considerado um dos que mais investe em pesquisas e desenvolvimento tecnológico no país, fundamentais, por exemplo, para a busca de técnicas apropriadas para uma restauração eficiente de ecossistemas florestais e para o monitoramento de intervenções ambientais.

Tais empresas, portanto, podem potencialmente desenvolver e adaptar tecnologias de restauração de matas com espécies nativas, acelerando assim o processo de formação de corredores entre fragmentos isolados. Por estarem voltadas prioritariamente ao mercado externo e inseridas nos processos de certificação do seu manejo e dos seus produtos, estas empresas possuem o interesse e a capacidade de investimentos necessários para cooperar com a enorme tarefa de proteger o que resta da Mata Atlântica e restaurar uma parte da cobertura florestal perdida.



Área restaurada, com 7 anos, em propriedade de empresa florestal.

Os dez mandamentos do fomento florestal

A expansão dos programas de fomento florestal, que visam ao envolvimento de outros proprietários rurais nas atividades de silvicultura, tem ampliado a capilaridade e a influência destas empresas em suas regiões de atuação. Se por um lado este fato apresenta riscos ambientais relacionados a dificuldades de controle e fiscalização, por outro permite ampliar o público-alvo das ações conservacionistas, em escalas que não poderiam ser pensadas sem a utilização das estruturas e contratos de fomento do setor. Na medida em que os programas de fomento das empresas florestais incorporem ações conservacionistas – tais como averbação de Reservas Legais, restauração de Áreas de Preservação Permanente, criação de unidades de conservação particulares, etc. – poderão se tornar importantes veículos para a difusão de melhores práticas produtivas e de oportunidades para conservação.

Não foi por outra razão que o tema fomento florestal foi escolhido como um dos prioritários para ser abordado tanto nas reuniões do Diálogo Florestal para a Mata Atlântica quanto no Fórum Florestal do Sul e Extremo Sul da Bahia. Na verdade, foi o fórum baiano que saiu na frente, identificando os principais gargalos e as oportunidades mais promissoras para transformar o fomento em uma ação integrada de desenvolvimento, conservação e restauração.

A partir de um documento consensual, construído a muitas mãos, com a participação do corpo técnico das organizações ambientalistas e das empresas participantes do fórum, foram estabelecidas dez diretrizes conservacionistas para os programas, as quais foram acatadas pelas empresas (incluindo decisões no âmbito dos Conselhos Administrativos das mesmas). Tais diretrizes foram logo apelidadas de “os dez mandamentos do fomento”.

No âmbito do fórum nacional do Diálogo Florestal, a estas dez diretrizes somaram-se outras três, de caráter financeiro-econômico, voltadas não apenas para as empresas mas também para as instituições que financiam a atividade no país.

Como resultado até o momento temos a implantação, gradual e certamente mais lenta do que gostaríamos os ambientalistas, porém irreversível, de um conjunto de medidas que visam acoplar um vagão de conservação à locomotiva do fomento florestal.

Veja abaixo as 13 diretrizes acordadas pelos participantes do Diálogo:

- 1. Nos novos contratos e na renovação dos contratos atuais, os programas de fomento florestal devem adotar um sistema de classificação do uso do solo das propriedades, de forma a garantir que as áreas classificadas como de vegetação primária e secundária em estádios médio e avançado de regeneração no ano base de 1993 não sejam plantadas com *Eucalyptus*, *Pinus* e outras espécies florestais em maciços homogêneos.
- 2. Na renovação dos contratos atuais, em se constatando desmatamentos na propriedade após o ano base, o contrato de renovação deverá apresentar condicionantes para compensação/recuperação das áreas desmatadas.

- 3. Os plantios de fomento não poderão ser feitos em áreas desmatadas que tenham iniciado o processo de regeneração posteriormente ao ano base.
- 4. Novos plantios em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral e dentro de Áreas de Proteção Ambiental, após anuência e licença do órgão responsável, seguirão as diretrizes de melhores práticas para plantios nestes locais, a serem elaboradas localmente.
- 5. No ato da contratação e na renovação de contratos exigir o cumprimento da legislação relativa à Reserva Legal da propriedade, devendo os técnicos responsáveis pelo fomento, em parceria com organizações ambientalistas quando possível, orientar os proprietários na locação da sua reserva e no plano de recuperação da mesma, quando for o caso.
- 6. Buscar, em conjunto com as organizações ambientalistas, mecanismos de incentivo para a recuperação de áreas degradadas – especialmente as Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal – tais como o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Kyoto e pagamentos por serviços ambientais.
- 7. Quando houver mais de uma empresa possuir programa de fomento em uma mesma região, deve-se buscar a integração das estratégias de comunicação ambiental das empresas. Estas estratégias devem considerar a temática ambiental que for mais relevante localmente e o envolvimento das organizações ambientalistas atuantes na região.
- 8. Os programas de fomento devem implantar sistemas de acompanhamento do cumprimento das condicionantes ambientais aplicadas às propriedades fomentadas, nos moldes dos sistemas adotados nas áreas próprias da empresa.
- 9. Os programas de fomento devem incorporar as melhores práticas agrícolas e ambientais na relação econômica com os produtores florestais e rurais, visando o uso sustentável dos recursos naturais (solo, recursos hídricos, biodiversidade local, etc.). Os programas de fomento devem considerar a segurança alimentar dos agricultores e promover a diversificação da produção no imóvel, em consonância com os interesses dos proprietários fomentados.
- 10. Os programas de fomento florestal das empresas devem contribuir para a fixação dos produtores nas zonas rurais, especialmente aqueles que vivem na propriedade.
- 11. As empresas devem se comprometer a elaborar e implantar planos de ação para viabilizar a certificação florestal das propriedades fomentadas.
- 12. Empresas e organizações ambientalistas devem integrar esforços para apoiar o fortalecimento da política municipal de meio ambiente, com a qualificação dos órgãos e conselhos municipais, em conjunto com os órgãos públicos competentes.
- 13. Empresas e organizações ambientalistas se comprometem a influenciar os agentes financeiros envolvidos com os programas de fomento a adotarem os “Princípios do Equador” e o “Protocolo Verde”.

As RPPN do setor

Além de possuir diversos fragmentos florestais de alto valor para a conservação de espécies, incluindo algumas endêmicas e ameaçadas de extinção, algumas empresas florestais tem evidenciado sua cooperação na luta pela proteção do patrimônio natural brasileiro estabelecendo Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), ampliando o status de proteção dos remanescentes mais valiosos dentro de suas propriedades.

Este tipo de ação tem sido mais evidente ainda na Mata Atlântica, onde sete das dez maiores RPPN existentes até o momento são de propriedade de empresas da área de silvicultura, papel e celulose, incluindo a maior RPPN do bioma, a Estação Veracel, com seus 6.069 hectares, reconhecida pela UNESCO como Sítio do Patrimônio Mundial Natural. Em termos de área, as 13 RPPN de propriedade de empresas do setor representam 22% da superfície total protegida por RPPN na Mata Atlântica, que possui atualmente mais de 500 RPPN reconhecidas.

Se focarmos o olhar especificamente no Corredor Central da Mata Atlântica, cuja relevância para o patrimônio natural já foi destacada anteriormente, veremos que já há quatro RPPN criadas pelas empresas e outras três estão em processo de reconhecimento. Estas sete reservas privadas protegem, juntas, mais de 35% de toda a superfície em RPPN neste Corredor e equivale a mais da metade das RPPN do setor florestal na Mata Atlântica.

Conclusões

Para o Instituto BioAtlântica, estas características intrínsecas das empresas florestais são ativos disponíveis que precisam ser otimizados e catalisados para iniciativas de conservação da biodiversidade e restauração florestal, especialmente na Mata Atlântica. Por se tratar de um setor que baseia sua atuação no plantio de árvores, mesmo que em florestas homogêneas, torna-se muito mais produtivo dialogar e estabelecer parcerias e ações conjuntas de restauração florestal (usando espécies nativas) com estas empresas do que, por exemplo, com grandes empresas pecuaristas ou produtoras de soja, para as quais muitas vezes – de maneira equivocada – as árvores são obstáculos à produção. O fato de ser um setor bem organizado, tanto do ponto de vista das empresas, individualmente, quanto coletivamente (com associações e representações articuladas e bem estruturadas), amplia a capacidade de influenciar no processo de tomada de decisões.

A atuação de maneira planejada, pró-ativa e integrada entre os setores público, privado e organizações ambientalistas, representa não apenas uma maior eficácia nas ações, como também uma otimização no aproveitamento dos recursos humanos, financeiros e tecnológicos disponíveis. Para algumas empresas interessadas em obter certificados internacionais de gestão ambiental, ser responsável pela proteção de áreas remanescentes e em recuperação em um dos ecossistemas mais importantes e mais ameaçados do planeta, é sem dúvida alguma um diferencial.

Para os governos, contar com o apoio da sociedade na proteção da natureza, previsto constitucionalmente, representa um reforço e novo fôlego para cumprir suas tarefas. Da parte dos ambientalistas, buscar acordos e parcerias com o setor privado em busca de resultados

concretos na proteção do patrimônio natural brasileiro, é um desafio que começa a ser encarado.

Promover a proteção de ecossistemas e a manutenção de populações viáveis de espécies em seu meio natural, bem como o desenvolvimento sustentável e ambientalmente sadio em áreas adjacentes às unidades de conservação, a fim de reforçar sua proteção, estão dentre as diversas medidas que devem ser observadas pelos signatários da Convenção sobre a Diversidade Biológica. Com o Diálogo Florestal e as demais ações de conservação e restauração florestal integradas com empresas privadas, o Instituto BioAtlântica e seus parceiros contribuem de maneira decisiva e em larga escala para o cumprimento destas metas.

Referências

Aracruz Celulose. 2005. Nota veiculada pelo boletim eletrônico Aracruz Notícias, Edição 156, de 24 de agosto de 2005.

Ferreira, A.B.H. Novo Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 3º. Edição. Positivo. Curitiba, 2004.

Glowka, L.; Burhenne-Guilmin, F.; Synge, H. 1996. Guía del Convénio sobre la Diversidad Biológica. IUCN Gland y Cambridge. 179p.

Mesquita, C.A.B.; Siqueira, L.P.; Guimarães, A.L.; Skoczlas-Cole, A.; Leite, A. 2006. **O papel do setor florestal na conservação da biodiversidade da Mata Atlântica.** *In:* Biodiversidade: para comer, vestir ou passar no cabelo?. Bensusan, N.; Barros, A.C.; Bulhões, B.; Arantes, A. (org.). São Paulo, Peirópolis.p175-192.